



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: Concede “**Comenda Moxuara**”, a Senhora GERLISON SANTOS RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Concede “Comenda Moxuara” à **GERLISON SANTOS RIBEIRO**, pelos relevantes serviços que vem desempenhando no município ao longo de sua carreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de Junho de 2023.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O senhor Gerlison Santos Ribeiro, conhecido por Gerlinho bandejinha, tem um histórico de vida de atuação em benefício da comunidade com atuação social e política.

Sempre atuou em causas sociais e políticas buscando contribuir com a justiça social.

Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, faz-se merecedor da homenagem aqui prestada.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 15 de Junho de 2023.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: GERLISON SANTOS RIBEIRO 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/05/1979 GOVERNADOR VALADARES - MG

4ª DATA EMISSÃO: 15/03/2023 4ª VALIDADE: 14/03/2033 ACC: D

46 CDDG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1518437 SSP ES

43 CPF: 078.673.547-35 5 Nº REGISTRO: 00704334986 9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALAIDES COSTA RIBEIRO
ANITA SANTOS RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			14/03/2033	D			
A1				D1			
B			14/03/2033	BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

75245401447
EB370631560

2572785032



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

-Dados da Certidão

GERLISON SANTOS RIBEIRO

Nome: - NÃO INFORMADO -
Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -
Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -
Data de Expedição: 15/06/2023 14:17:49
Nº da Certidão: * 202328993 *
Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -
Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -
Profissão: - NÃO INFORMADA -
-- ENDEREÇO --
Município: - NÃO INFORMADO -
Logradouro: - NÃO INFORMADO -
Complemento: - NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --
Email: - NÃO INFORMADO -


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Malta, 80 Enseada do São Vitor, Vitória - ES | CEP: 29.090-275 | Tel: (27) 3334-2000.
CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CRIMINAL

CPF: 078.673.547-35
Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -
Validade: 30 DIAS
Estado Civil: - NÃO INFORMADO -
RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -
Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -
Bairro: - NÃO INFORMADO -
Número: - NÃO INFORMADO -
CEP: - NÃO INFORMADO -
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -
Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

ERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2S) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

-Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a falsidade ser contada pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após esse prazo será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br - utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entidade especial (Município/ Vila, Candelária/Serra/Viana), as ações de execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Intendência,...), Juízo Especial Cível, Juízo Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (Observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras, as de auditoria militar e de Juizados especiais criminais;
- As matérias afrentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PRODUDI, PJe-1G, 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2S) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>